




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 511			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Xavier/REPUBLICANOS	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva trata-se de aporte para investimento para a aquisição de 04(quatro) computadores para a Unidade de Saúde da Família Guarujá			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aporte para investimento para aquisição de 04(quatro) computadores para a Unidade de Saúde Família Guarujá	
Valor Total	R\$ 24.000,00	Vinte e quatro mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	476		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 24.000,00	Vinte e quatro mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.549.000,00	Quatorze milhões quinhentos e quarenta e nove mil reais.	
 Xavier Vereador/REPUBLICANOS		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 9 de dezembro de 2024.	

